

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2023/15866

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

Objeto: Aditar a cláusula 2ª - do contrato e tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 01/lote 05 de 02 para 03, bem como, no item 01/lote 06 de 01 para 02, representando um acréscimo de 50% nas quantidades e valores do item 01/lote 05 e de 50% nas quantidades e valores do item 01/lote 06, acrescendo assim o valor de R\$ 511.969,08 (quinhentos e onze mil novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Assim, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 2.883.929,04 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, I, §1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, na Análise Contábil nº 049/2023 e Parecer Jurídico nº 00125/2023/SGDMA/PGEMT.

Data de Assinatura: 13/11/2023.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante da Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83736c8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar